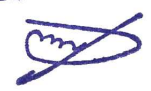


Após da reunião sobre de entrega de Diablos.
 aos candidatos eleitos nos eleições realizadas
 no município de Itumberrara, Goiás, em 03 de ou-
 tubro de 1992. Aos 15 dias de mês de dezembro
 de 1992, às 20:00 horas, no salão nobre da Câ-
 mara municipal desta cidade, onde preside a
 sessão a Dra. Rosari Laigna Rosa da Silva
 Andrade, MM. Juiz Eleitoral da 16ª Zona das
 cidades, e o Dr. Dyllon Flávio Vechi, DD, Juiz
 Eleitoral da 16ª Zona, sempre, 1992.
 Moraes, Estrada, ao final assinado, ai, a MM.
 Juiz de Eleições, para cumprir o dever na
 Santa Rita de Carmo desta cidade e Hino na
 coroa Brasileira. Em seguida a MM. Juiz,
 em folhas soltas, assinou a todos os pre-
 sentes, presentes, em seguida a potânea do Dr.
 Brumado Eleitoral, para suas assinaturas. Com-
 terminando os trabalhos, foi dada a potânea ao

Com relação a candidato a vice - Celso Rosa
 Dias, não foi ainda reunida a decisão do
 TSE a este Juiz, encaminhado - se pendente
 de decisão pedida de reconhecimento de votos dos
 candidatos a vereadores do PFL, e pedido de DR -
 renúncia da candidata Celma.
 O referido é verdade.
 Itumberrara, 14 de dezembro de 1992.

JUIZ DE DIREITO



Prefeito desta cidade, da qual fez um saudação a todos os presentes, e falou da importância da solenidade de diplomação dos candidatos eleitos, desejando aos mesmos, êxito no desempenho de suas funções. Encerrada as palavras do sr. Prefeito, Mr. Luiz Gonzaga Carneiro de Moura, proferiu-se a diplomação dos candidatos eleitos, quais sejam: M. Celso Santos, candidato a prefeito; Mozart Genes Frollho dos Santos, candidato a vice-prefeito, e os candidatos a vereadores Divino Olímpio dos Santos, Maria do Rosário de Paula, Ivan Luiz Silva, Fabio Lucio de Araújo, Cairo Ferreira Batista, Antônio Pereira Cortez, José Ivan da Silva, Fausto Silva, Luiz Carlos Alves, Fernando José de Andrade, Geová Lacerda Santana, Genes Manoel Malachias, Virgílio Justino Neto, Douzete Alves de Souza, Geraldo Nunes dos Santos, Nilvany Junqueira Queiroz e Luiz Marcio Domingos de Castilho. O candidato Ivan Luiz Silva, justificou seu não comparecimento a reunião, tendo em vista estar de repouso por determinação médica. Quanto ao candidato o vereador Geraldo Nunes dos Santos, deve ser consignada a existência de processo perante a justiça eleitoral, com base no art. 22 e seguintes da lei Complementar nº 064/90 e art 299, do Código Eleitoral, visando a canoção do registro de sua candidatura, o qual foi determinada a remessa ao Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, para decisão. Feita a diplomação dos candidatos eleitos, a MM. Juíza passou a palavra ao sr. M. Celso

Santos, candidato eleito a Prefeito, que falava
 em nome de todos os candidatos diplomados,
 dos, marchando, em refidao polonias, siveira
 homenagear a todos presentes e aqueles que
 le um modo que o aporet, parabenizando
 o trabalho da justiça eleitoral, falou de seu
 plano de governo, prometendo cumprir fielmente
 a Constituição Federal, trabalhando por sempre
 em prol de Ijuara, sem descurar por nada
 que lhe incumba as honras de candidato eleito
 a um. Juiza determinou que a Banda Santa
 Rita de Carmo prestare homenagem ao Dr. Luiz
 Gurgel Cordeiro de Moura, cuja homenagem
 lhe foi feita com a orçãõ de nãoz. A volta
 de J. K. com segreda a Banda Santa Rita de
 Carmo homenagear aos candidatos eleitos e
 a todo o povo que os elegem, visando a volta
 a "Família". Encaminhado a Secretaria de
 um Juiza agradeceu a todos, e em particular
 a Banda Santa Rita de Carmo, e declarou eleito
 todos os candidatos eleitos. Nada mais
 houve para a sessão, tornando-se a pre-
 sente, que deu origem pela m.m. Juiza,
 Presidentes Eleitorais, e demais autoridades
 dos e diplomados, em, fãnfãoz encerrãoz,
 a sessão.

JUIZ DE DIREITO

28 

17 de Junho
 J. K. Figueiredo
 J. K. Figueiredo